



**DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Riacho das Almas/PE diante do falecimento do ex-vereador **Dermeval Ribeiro da Silva**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador **Dermeval Ribeiro da Silva**;

**CONSIDERANDO** o relevante papel desempenhado no decorrer de sua vida, sua atuação no cargo de vereador deste município, exercido com lealdade e dedicação à nossa população;

**CONSIDERANDO** o consternamento e o sentimento de solidariedade que emerge da sociedade riachense pela perda do cidadão de bem, respeitável profissional, pessoa que honrou as melhores tradições, leal, humilde e trabalhador;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o Chefe do Poder Executivo Municipal, na representação oficial e legítima dos sentimentos da sociedade do nosso município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial no Município de Riacho das Almas/PE nesta data, 25 de Agosto de 2022, em sentimento de pesar pelo falecimento do Sr. **Dermeval Ribeiro da Silva**, ex-vereador deste município, que em vida prestou grandes serviços à população, desempenhando sua atribuição com zelo e dedicação, contribuindo como desenvolvimento da nossa cidade, deixando como exemplo e modelo de dignidade a sua história de vida.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho das Almas/PE, 25 de Agosto de 2022.

**DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO**

**PREFEITO**